

JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO

RELATÓRIO FINAL

Empreitada: Execução dos Caminhos de Fátima
Processo n.º: 015/2018/DEC

1 - Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o júri designado nos termos do despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais, Hélder Martinho Valente Simões, datado de dois de outubro de dois mil e dezoito, constituído pelo Técnico Superior, Manuel João Simões Vieira Araújo, presidente, pelo Chefe de Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional, Abílio Manuel Ribeiro da Silva Estrela e pelo Técnico Superior Luís Filipe Simões Arêde, reuniu, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para, terminado o prazo concedido para audiência prévia, elaborar o presente Relatório Final referente ao procedimento por Concurso Público da empreitada «Execução dos Caminhos de Fátima» - Processo n.º 015/2018/DEC.

2 - O júri verificou que na plataforma eletrónica acinGov, ao abrigo do direito de audiência prévia cujo prazo terminou no dia 26 de novembro de 2018, não foram apresentadas reclamações por parte dos concorrentes.

3 - Atendendo ao exposto, o júri deliberou ser de manter o teor e a conclusão do Relatório Preliminar datado de 16 de novembro de 2018, propondo a exclusão das propostas apresentadas pelos IRMÃOS MOREIRAS, SA, Construções Carlos Pinho, Lda., M. G. Rocha - Engenharia e Construções, Sociedade Unipessoal, Ida, A. MALHEIROS LDA, Sociedade de Construções Civas e Obras Publicas António Rodrigues Parente, Lda e Fablocar - Fábrica de Blocos de Arouca, Lda, e a aprovação das propostas constantes do quadro seguinte:

Ordenação	Proposta	Valor da Proposta
1. ^a	Edilages, S.A.	€ 319.634,41
2. ^a	Pedro & Orlando Silva Construções, Lda	€ 322.090,17

4 - O júri propõe a adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Edilages, S.A., que é a primeira classificada da lista ordenada.

5 - Nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do CCP, o presente Relatório Final vai ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para apreciação e adjudicação.

O júri